

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.113/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SANDRA RENATA EXPEDITO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera a contar de 19 de agosto de 2019, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SANDRA RENATA EXPEDITO**, matrícula 938821, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.563.434-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 037.159.769-26, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 9474/2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de abril de 2020.

  
**GELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 / abril / 20 20  
DE Nº 11.836  
UNUARAMA, 23 / 04 / 20 20  
Imoni Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS